



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE  
ESTADO DE RONDONIA

**LEI MUNICIPAL Nº 121/2002**  
**De: 29/11/02**

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Vigente e da outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, faço saber que a Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste, aprovou, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**LEI**

**Artigo 1º** - Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender ao gabinete do prefeito e demais secretarias municipais.

**S U P L E M E N T A**

**02 – Gabinete do Prefeito**

02 01 04 122 0025 2002	Manutenção do Gabinete	
31 90 11 00	Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
31 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ <u>5.200,00</u>
Total		R\$ 28.200,00

**03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

03 01 04 122 0028 2003	Manutenção da Secretaria.	
31 90 11 00	Pessoal Civil	R\$ 9.500,00
31 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ <u>4.200,00</u>
Total		R\$ 13.700,00

**04 - Fundo Municipal de Educação**

04 01 12 122 0009 2018	Manutenção da Secretaria.	
31 90 11 00	Pessoal Civil	R\$ 45.900,00
31 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ <u>10.500,00</u>
Total		R\$ 56.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE  
ESTADO DE RONDONIA

04 01 12 361 0006 2011	Manutenção Fundef 60%.	
31 90 11 00	Pessoal Civil	R\$ 17.800,00
31 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ <u>4.500,00</u>
Total		R\$ 21.800,00

**05 - Fundo Municipal de Saúde**

05 01 10 122 0014 2034	Manutenção da Secretaria	
31 90 11 00	Pessoal Civil	R\$ 44.000,00
31 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ <u>12.500,00</u>
Total		R\$ 56.500,00

05 01 10 301 0011 2028	Manutenção PACS .	
31 90 11 00	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
31 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ <u>2.100,00</u>
Total		R\$ 12.100,00

05 01 10 305 0013 2033	Controle de Doenças Endêmicas	
44 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 5.000,00

**06 – Secretaria Municipal de Ação Social**

06 01 08 122 0001 2010	Manutenção da Secretaria	
31 90 11 00	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
31 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ <u>500,00</u>
Total		R\$ 10.500,00

06 01 08 243 0003 2008	Manutenção do Conselho Tutelar	
31 90 11 00	Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
31 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ <u>100,00</u>
Total		R\$ 2.600,00

**07 – Secretaria Municipal de Obras**

07 01 15 451 0020 1010	Construção da Praça Municipal	
44 90 51 00	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 2.000,00

07 01 26 122 0017 2019	Manutenção da Secretaria	
31 90 11 00	Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
31 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
33 90 30 00	Material de Consumo	R\$ <u>8.200,00</u>
Total		R\$ 46.200,00



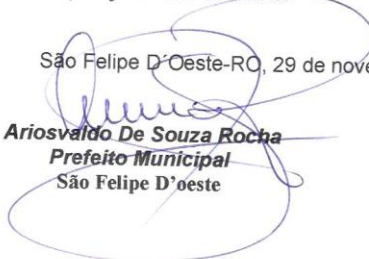
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE  
ESTADO DE RONDONIA

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos de que trata o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4320/64, por excesso de arrecadação, demonstrada no anexo I desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe D'Oeste-RO, 29 de novembro de 2002.

  
**Ariosvaldo De Souza Rocha**  
**Prefeito Municipal**  
**São Felipe D'oeste**